

do artigo 1.º da Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, determino a manutenção da comissão de serviço do assessor principal do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior, José António de Matos Morujo, nomeado como titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Nota biográfica

José António de Matos Morujo nasceu em 15 de Outubro de 1963; licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa; antigo chefe de departamento na UGT; técnico superior de 2.ª classe na Direcção-Geral do Pessoal em 12 de Novembro de 1992; técnico superior de 1.ª classe em 24 de Março de 1997; chefe de divisão na Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração em 2 de Maio de 1997.

Despacho n.º 22 287/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, das alíneas a) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, c) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, e b) do artigo 1.º da Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, determino a manutenção da comissão de serviço da técnica superior de Orçamento e Conta Principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento Mónica Filipa Marques Nunes de Almeida Antunes, nomeada titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Investimento e Aprovisionamento da Direcção de Serviços de Administração Patrimonial do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

ANEXO

Nota biográfica

Mónica Filipa Marques Nunes de Almeida Antunes nasceu a 22 de Maio de 1971; licenciada em Economia (1989-1994) pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa, técnica superior de orçamento e conta principal, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, onde exerceu funções de auditoria em organismos da administração central com autonomia administrativa e autonomia administrativa e financeira; chefe da Divisão de Investimento do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, desde 1 de Março de 2005.

Despacho n.º 22 288/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, das alíneas a) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, d) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, e b) do artigo 1.º da Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, determino a manutenção da comissão de serviço do especialista de informática do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Pescas Francisco José Macias Marques Mira como titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Estudos, Organização e Monitorização da Direcção de Serviços de Planeamento, Orçamento e Conta do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

ANEXO

Nota biográfica

Francisco José Macias Marques Mira, nasceu em 11 de Junho de 1962, em Lisboa; licenciado em Agronomia (especialização em Economia Agrária e Sociologia Rural) pela Universidade Técnica de Lisboa; pós-graduado em Economia e Gestão de Ciência e Tecnologia pela mesma Universidade; pós-graduado em Tecnologias e Ciências da Informação para as Organizações, pela mesma Universidade; técnico superior da carreira de engenheiro no INIA, de 1988 a Maio de 2000; especialista de informática de grau 2, da carreira informática do INIA, entre Maio de 2000 a Agosto de 2005; especialista de informática de grau 3 em Agosto de 2005; chefe da Divisão de Estudos e Organização do Gabinete de Organização, Planeamento e Avaliação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Junho de 2001; controlador financeiro, em 26 de Junho de 2006.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho (extracto) n.º 22 289/2007

Delegação de competências

1 — Nos termos do n.º 11.9 do despacho n.º 22 852/2005 (2.ª série), de 18 de Outubro, do director-geral dos Impostos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005, dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei geral tributária, subdelego no director de finanças-adjunto em regime de substituição Fernando Cristóvão Cardoso Lopes a competência para aprovar o plano anual de férias e suas alterações, relativamente aos funcionários afectos à respectiva área funcional.

2 — Nos termos das citadas disposições legais, subdelego naquele dirigente as competências constantes do n.º II do despacho n.º 24 073/2005 (2.ª série), de 9 de Novembro, do subdirector-geral da área da justiça tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, no âmbito da regularização de dívidas prevista no Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto.

3 — Nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei geral tributária, delego no director de finanças-adjunto em regime de substituição Fernando Cristóvão Cardoso Lopes as competências respeitantes à gestão da dívida executiva bem como à representação da Fazenda Pública em processos especiais de recuperação de empresas e de falência/insolvência, designadamente:

a) A selecção e acompanhamento da cobrança de dívidas fiscais referentes a devedores considerados estratégicos, bem como determinar a realização das diligências a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 46.º do regime complementar do procedimento de inspecção tributária e emitir os respectivos despachos;

b) A designação e direcção dos representantes da Fazenda Pública em processos especiais de recuperação de empresas, de falência e insolvência;

c) A autorização para o pagamento em prestações de dívidas fiscais, cuja quantia exequenda seja de valor superior a 500 unidades de conta (UC), nos termos do n.º 2 do artigo 197.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;

d) Atribuir a classificação de serviço aos funcionários que lhe estejam subordinados, de acordo com o artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento da Classificação de Serviço da DGCI;

e) A assinatura da correspondência e expediente corrente atinente à respectiva área, excepto a dirigida a detentores de cargo superior a director de serviços.

4 — Autorizo o delegado a subdelegar as competências que lhe são por este meio delegadas e subdelegadas.

5 — Ficam expressamente revogadas todas as delegações ou sub-delegações de competências anteriormente efectuadas sobre as matérias objecto do presente despacho.

6 — Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

2 de Abril de 2007. — O Director de Finanças de Lisboa, *Manuel Joaquim da Silva Marcelino*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 847/2007

O projecto da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), criado pelo despacho n.º 5780/2006, de 24 de Fevereiro, do Ministro da Administração Interna, pretende instituir um sistema de cooperação, partilha de serviços e gestão coordenada das redes informáticas dos serviços e forças de segurança e restantes serviços do Ministério da Administração Interna.

Na sequência foi desenvolvido o procedimento necessário à adjudicação do referido projecto.

Assim, considerando que as despesas resultantes da celebração do contrato quadro, para o fornecimento dos serviços de conectividade a todos os sites do Ministério da Administração Interna, das respectivas soluções de *back up* e ainda dos serviços de suporte à gestão realizada pelos técnicos do Ministério da Administração Interna e manutenção da RNSI, irão dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, importa prever a sua distribuição anual futura, tendo em conta a data previsível de início dos pagamentos pelo Estado.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Administração Interna, o seguinte:

1.º Os encargos orçamentais decorrentes da adjudicação da RNSI não podem exceder, em cada ano, as seguintes importâncias, sem IVA:

2008 — € 8 345 523;
2009 — € 8 233 477;
2010 — € 8 233 477;
2011 — € 8 233 477;
2012 — € 7 857 842.

2.º Os encargos financeiros resultantes da execução do contrato serão satisfeitos por verba adequada a inscrever no orçamento do PIDDAC e de funcionamento da DGIE (enquanto entidade gestora da rede) e demais serviços do Ministério da Administração Interna (beneficiários da RNSI), na proporção do respectivo número de utilizadores.

3.º As importâncias fixadas no n.º 1 da presente portaria, para cada um dos anos, serão acrescidas dos saldos que se apurarem na execução dos anos económicos anteriores.

4.º A presente portaria produz efeitos desde a data da sua assinatura.

27 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 22 290/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 3 do artigo 20.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, autoriza-se o presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Fernando de Jesus Regateiro, a acumular o exercício destas funções com a docência universitária na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990, bem como a sua participação, como conselheiro, no Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Maio de 2007.

12 de Julho de 2007. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 22 291/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 719/74, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 186/87, de 20 de Abril, e do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 13 de Fevereiro, é determinada a requisição de Fernando Manuel Cardoso Alves da Mota à Fujitsu Services, Tecnologias de Informação, L.ª, para o desempenho de funções de assessoria técnica, na área dos Sistemas e Tecnologias da Informação, ao conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS), tendo em conta o conteúdo curricular e as respectivas aptidões e competências profissionais evidenciadas, pelo período de um ano, renovável até ao limite de três anos.

2 — Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 719/74, de 18 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 186/87, de 20 de Abril, o requisitado opta pela remuneração bem como as demais regalias sociais e contratuais inerentes à função desempenhada na empresa de origem, a suportar pela ACSS, para o que existe a necessária cobertura orçamental no orçamento privativo da ACSS.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

4 — O requisitado deverá apresentar-se na ACSS no prazo fixado no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 719/74, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 186/87, de 20 de Abril.

23 de Agosto de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 22 292/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel INF 00721880, Américo Fernando Carreira Martins, por um período de 365 dias, em substituição do tenente-coronel INF 04040986, João Alberto Nunes Silva, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 3, «Academia Militar de Angola», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

6 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 22 293/2007

Por meu despacho de 30 de Agosto de 2007, a licenciada Maria Isabel Nunes Fernandes foi provida, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na categoria de assessora principal, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 710, com efeitos a 9 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Despacho n.º 22 294/2007

Foi Maria Manuela Manso Alves dos Santos Rosa, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, nomeada, mediante concurso e após confirmação